



Valide aqui a certidão.

**CARTÓRIO FLORENCIO**

Aquiraz - Ceará

Alcione Martins Florêncio

Oficial

Hermenegildo Florêncio M. Batista

Bel Adriano Martins Florêncio

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Matricula	21151	Data	21/11/2012
Livro	2 - 2	Folha	001
Rubrica			

IMÓVEL - TERRENO 04 situado no lugar CABECEIRA DA ROÇA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, no loteamento BRISA DAS PRAIAS constituído por parte do lote nº 19 (dezenove) e parte do lote nº 20 (vinte) da quadra nº 06 (seis), localizado do lado ímpar da Rua D, s/nº, distando 23,00m pelo lado direito (Sul) da Rua B, de formato regular, medindo 7,00m pelas linhas de frente e fundos e 24,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 168,00m<sup>2</sup> e perímetro de 62,00m, as dimensões e respectivos extremantes do terreno são as seguintes: ao NASCENTE (frente) mede 7,00 metros e tem como extremante a Rua D; ao POENTE (fundos), mede 7,00 metros e tem como extremante parte do Terreno 05 (parte do lote nº 18), quadra nº 06, de propriedade de H & J Locação e Construções Ltda ME; ao SUL, (lado direito) mede 24,00 metros e tem como extremante o Terreno 03 (parte do lote nº 19 e parte do lote nº 20), Quadra nº 06, de propriedade de H & J Locação e Construções Ltda ME; e, ao NORTE (lado esquerdo), mede 24,00 metros e tem como extremante no sentido poente-nascente os lotes nºs 09 e 10, quadra nº 06 de propriedade de Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrito na Prefeitura Municipal de Aquiraz, sob o nº 0000109135. PROPRIETÁRIA - H & J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MP sob o nº 12.504.895/0001-80, com sede à Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1807, Aldeota, em Fortaleza - Ceará. TÍTULO AQUISITIVO - Havido nos termos do R-3 na matrícula nº 16192; e, R-1 na matrícula nº 19501, atualmente matrícula nº 19575, todas do Livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio M. Batista  
 Rubrica: Respondente pelo Tit.

Av-1-21151 de 21 de novembro de 2012

Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta, atendendo o requerimento, prenotado em 30 de outubro 2012, sob o nº 36080, no livro 1-G, a mim dirigido pela proprietária H & J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, já acima qualificada, datado de 07 de novembro de 2012, acompanhado da Certidão nº 000457, assinada pelo Coordenador de Planejamento Urbano e Projetos Especiais, do Município de Aquiraz, Memorial Descritivo e Planta devidamente assinados pelo arquiteto e urbanista Luiz Carlos Borba, CAU 45950-0, arquivados em cartório, em virtude do desmembramento do imóvel constante da matrícula nº 19575, livro 02, deste Registro Imobiliário.

O OFICIAL:

Hermenegildo Florêncio M. Batista  
 Rubrica: Respondente pelo Tit.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na folha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da abertura do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8888/94. Aquiraz-CE, 10 / 09 / 2020

Alcione Martins Florêncio - Tabelar  
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto  
 Bel Adriano Martins Florêncio - Substituto

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQTGT-CKFEC-PTSCR-KR22Y>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br

saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CNM: 019356. 2.0021151.37

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQTGT-CKFEC-PTSCR-KRZ2Y>

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Valide aqui a certidão. -21151 de 10 de Setembro de 2020

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, dirigido por HENRIQUE CÉSAR CAMINHA MUNIZ FILHO, brasileiro, casado, empresário, CPF 461.513.623-49, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 1133, bairro Cocó, Fortaleza - Ceará, representante legal da proprietária H & J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, já acima qualificada, datado de 04 de Setembro de 2020, prenotado sob o nº 53650 em 08/09/2020, acompanhado do Certidão de Averbação nº 0000000080, emitido pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, em 27 de Agosto de 2020, e documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar que no imóvel da presente matrícula, foi construído 01 (uma) casa, de alvenaria, com área total de 130,91 m², localizada na Rua D, nº 38.

O OFICIAL:

*Aluísio*

Av-3-21151 de 10 de Setembro de 2020

Procede-se a esta averbação para constar que a averbação da construção do imóvel referido na Av-2 desta matrícula foi praticada sem a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de acordo com o artigo 808 do Provimento 08/2014 da CGJ-CE, ficando a proprietária ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos, na forma da legislação fiscal. Este ato foi praticado conforme requerimento apresentado e arquivado neste ofício imobiliário, prenotado sob o nº 53650 em 08/09/2020.

O OFICIAL:

*Aluísio*

R-4-21151 de 24 de setembro de 2020.

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às fls. 058/059V do livro 201, nas notas deste Cartório, prenotada em 22 de setembro de 2020, sob o nº 53767, a proprietária H & J LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, já acima qualificada, vendeu o imóvel de que trata a presente matrícula, SOLANGE DIAS DE ASSIS DOS SANTOS, brasileira, do lar, filha de Fernando de Assis e Bertholina Dias de Assis, nascida em 05/09/1.968, portadora do RG n. 2016317055-4 2ª Via SSPDS/CE, emitido em 07/12/2.018 e do CPF/MF n. 278.848.642-15, telefone (85)98127-7482, endereço eletrônico zezinhodapb@yahoo.com, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à vigência da Lei Federal n. 6.515/1.977, com JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, aposentado, filho de José Bernardo dos Santos e Noemia Batista dos Santos, nascido em 27/09/1.949, portador do RG n. 2017142860-3 SSPDS/CE, emitido em 21/07/2.017 e do CPF/MF n. 150.988.774-15, residente e domiciliada na Rua SDO 53, n. 38, Brisa Leste, Aquiraz, Ceará, pela importância de R\$ 95.110,00 (noventa e cinco mil, cento e dez reais), pelo que foi dado plena e geral quitação.

O OFICIAL:

*Aluísio*

R-5-21151 de 06 de janeiro de 2021

Nos termos do Contrato nº 0010124723, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, convencionado aos dezenove (19) dias do mês de novembro de ano dois mil e vinte (2020), prenotado em 10 de dezembro de 2020, sob o nº

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui a certidão.

os proprietários SOLANGE DIAS DE ASSIS DOS SANTOS e seu cônjuge BERNARDO DOS SANTOS FILHO, já acima qualificados, venderam o imóvel que trata a presente matrícula a MILTON JOSE DOS ANJOS FILHO, filho de Milton Jose dos Anjos e de Antonieta Neves dos Anjos, brasileiro, aposentado, portador do documento de identificação RG nº 20151306570 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.173.037-68, com endereço eletrônico: dailtoncreditoimobiliario@gmail.com, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 23/01/1982, na vigência da Lei nº 6515/77, e seu cônjuge NANCY BATISTA SOUSA DOS ANJOS, filha de Ednaldo de Souza Barbosa e Iracema Batista de Sousa, brasileira, do lar, portadora do documento de identificação RG nº 20151306480 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.054.437-68, com endereço eletrônico: nan.mil@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Waldir Medeiros da Silva, nº 168, Divinéia, Aquiraz - CE, com a interveniência da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, pela importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos com recursos próprios; e, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), mediante financiamento ora concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A.

*[Handwritten signature]*  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista  
Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL:

R-6-21151 de 06 de janeiro de 2021

Nos termos do referido Instrumento que alude o R-5 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já acima qualificado, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, MILTON JOSE DOS ANJOS FILHO e seu cônjuge NANCY BATISTA SOUSA DOS ANJOS, já acima qualificados, cujo valor do débito é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser reposto em cento e vinte e nove (129) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 9,5690% ao ano, taxa efetiva de 10,0000% ao ano, taxa mensal descapitalizada 0,7974%, sendo o valor do primeiro encargo R\$ 4.408,19 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e dezenove centavos), com vencimento para 19/12/2020. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S/A, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedores / fiduciários possuidores diretos, e o Banco Santander (Brasil) S/A, seu possuidor indireto, detentor da propriedade resolúvel do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação aos devedores fiduciários, e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Rege-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.

*[Handwritten signature]*  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista  
Substituto Respondendo pelo Titular

O OFICIAL:

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Sorventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94-Aquiraz-CE. 04/01/2023

Adriane Martins Florêncio - Titular  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto  
Bel. Adriano Martins Florêncio - Substituto

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQTGT-CKFEC-PTSCR-KR2ZY>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão. MATRÍCULA: 21151

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQTGT-CKFEC-PTSCR-KRZ2Y

Av. 07/21151 - INTIMAÇÃO - Prenotado em 16/12/2022 sob o nº 60343. Procedese a esta averbação, atendendo ao Requerimento de Intimação, do Credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, e documentos comprobatórios, arquivados em cartório, pelo qual foi solicitada a intimação aos Devedores Fiduciantes MILTON JOSÉ DOS ANJOS FILHO e sua esposa NANCY BATISTA SOUSA DOS ANJOS, nos termos do Artigo 26, § 1º da Lei Federal 9.514/1997, Arts. 822-E, § 1º, e 822-I do Provimento nº 06/2016 da CGJ/CE. Procedidas as devidas diligências no endereço: Rua D, nº 38, Loteamento Brisa das Praias, Cabeceira da Roça, Aquiraz - Ceará, CEP 61.700-000, os mesmos foram INTIMADOS PESSOALMENTE em 16/03/2023, conforme Certidões de Intimação, registrada(s) em RTD sob o(s) nº(s) 28357 e 28356, por este Cartório. Porém, decorrido o prazo legal, os devedores não compareceram a esta serventia para satisfazer suas obrigações. AQUIRAZ, 04 de abril de 2023. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

R. 08/21151 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotado em 12/06/2023 sob o nº 61889. Procedese a esta averbação, nos termos do Requerimento de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE expedido(a) (s) pelo(a) (s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já acima qualificado(a) (s), acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados neste cartório, para constar que, realizado procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9514/1997, em face do(a) (s) devedor(es) fiduciante(s) MILTON JOSÉ DOS ANJOS FILHO e sua esposa NANCY BATISTA SOUSA DOS ANJOS, acima qualificado(s), sem que houvesse purgação da mora, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel da presente matrícula em nome do(a) (s) Credor(a) (e) (s) Fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já acima qualificado(a) (s), devendo o(a) (s) mesmo(a) (s) promover(em) os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/97. AQUIRAZ, 23 de junho de 2023. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Av. 09/21151 - CERTIDÕES FISCAIS E ITBI - Prenotado em 12/06/2023 sob o nº 61889. Procedese a esta averbação para constar que, referente à R-8, foi apresentada e fica arquivada neste Registro Imobiliário, a CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU nº 0000005122, emitida em 12/06/2023; e a GUIA DE ITBI nº 2023001120, emitida em 22/05/2023, paga no valor de R\$ 7.712,00, 2% sobre a avaliação de R\$ 385.599,75, conforme DAM nº 5909962 em 06/06/2023, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará. AQUIRAZ, 23 de junho de 2023. Eu, [Assinatura] O OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

Certifico que na presente matrícula de nº 21151 e CNM 019356.2.0021151-37 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé. 30 de junho de 2023 às 08:29 O OFICIAL / SUBSTITUTO

CERTIDÃO VALIDA SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECATORIA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME 5.º ART. 1.º DO PROVIMENTO Nº 003203-CE/2023

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES, Nº de Atendimento: 2023061200014, Total de Emolumentos: R\$ 3.848,95, Total FERMOJU: R\$ 203,44, Total PRMMP: R\$ 192,44, Total FAADep: R\$ 192,44, Total Selos: R\$ 78,90, Valor Total: R\$ 4.516,15

Base de Cálculo / Alíq com Valor Declarado Benfício: R\$ 385.599,75(1) Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020 / (2) 007013 / (3) 007010 / (4) 007008 (1) 007018 / (1) 007025

Grid of QR codes and digital signatures for document authentication, including fields for 'AVERBAÇÃO REGISTRO DE FATO INTERMUNICIPAL', 'REGISTRO DE BENS', and 'CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS (SOLICITADO)'. Each entry includes a QR code, a digital signature, and a 'SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE'.

Document assinado digitalmente www.registradores-onr.org.br